

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



Republica Federativa do Brasil-Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Quissamã**

Rua Conde de Araruama,425-Quissamã

Rio de Janeiro –RJ.

### DESPACHO

A COQUALI – CF – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo nº 428/2018 e Processo administrativo nº 607/2018, no uso de suas atribuições resolve:

Inicialmente, determinar que os autos nº 607/2018 sejam apensados aos autos de nº 428/2018, haja vista que ambos apresentam o mesmo objeto, qual seja, pleito de qualificação como Organização Social no Município de Quissamã.

**Conhecer e Prover** o Recurso as folhas 02 a 23 do Processo nº 607/2018.

Após análise minuciosa da documentação acostada aos autos nº 428 e 607, ambos de 2018, e, sobretudo do Estatuto constante de fls. 05/21, verifica-se que a recorrente preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei Federal 9637/21998 e Lei Municipal nº 1430/2014, bem como o Decreto nº 1965/2014, para qualificar-se como Organização Social no Município de Quissamã/RJ.

Neste sentido, os requisitos que implicaram na desqualificação da entidade foram supridos através dos arts. 25, alínea “c”, art. 27, parágrafo único e art. 29 § 2º, todos do Estatuto.

Posto isto, decide-se pelo **DEFERIMENTO** da qualificação da recorrente **INSTITUTO LAGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38, como Organização Social no Município de Quissamã

Udete Mota Llobera Ferriol  
Secretária Municipal de Administração  
Presidente

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 25 de janeiro de 2018



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
 Tel: (22) 2768-7247  
 E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no próximo dia 25 de janeiro de 2018, às 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Ata;
- Planejamento Estratégico das Comissões Permanentes do CMSQ, para o ano de 2018;
- Informes Gerais.

Quissamã, 19 de janeiro de 2018.

**Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas**  
 Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ - RJ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos municipais, sociedade em geral para a Primeira Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã - RJ.

#### Pauta:

- Boas Vindas aos novos Conselheiros, para a gestão 2018/2019;
- Eleição para nova Diretoria do Conselho;
- Deliberação da agenda Anual das reuniões;
- Assuntos Gerais.

**Sonia Maria Gomes**  
 Assistente Adm. Mat. 1930



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 146/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **TIAGO APRÍGIO GONÇALVES**.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-4", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 2.439,25 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento**  
**Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 147/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **MÁRCIO DE MORAES SILVA**.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QSC-1", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento**  
**Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 151/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **LEONARDO CINELLI LEAL**.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QB-4", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.192,84 (Um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento**  
**Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 148/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E LUCINEA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QMT-1", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

*Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso*  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017  
CANCELAMENTO DE EDITAL**

Fica CANCELADO o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e todos os Atos dele decorrentes, que trata da contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã, tendo em vista as Impugnações do referido edital e necessidade de alterações das condições descritas.

Quissamã (RJ), 23 de janeiro de 2018.

Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño  
Presidente da Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 149/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E FLÁVIO DAVI ESTEVAM DA SILVA*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-2", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.812,00 (Um mil, oitocentos e doze reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

*Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso*  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**OBJETO:** Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã.

**PRAZO DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato de gestão, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) mensais, totalizando R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 26/02/2018 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de janeiro de 2018.

Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño  
Presidente da Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 150/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E ROSEMARY GOMES DA SILVA*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QPE-1", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

*Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso*  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.064/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Transferir o servidor EDIMAR GOMES DA SILVA, mat.nº 8336, da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.066/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir o servidor JOÃO MIGUEL DE SOUZA FILHO, mat. nº 6532 - Assessor A3, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.067/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, mat. nº 6528 - Assessor A3, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria SMS Nº 015/2018**

Instituir Comissão Especial de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 001/2018, para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, para gestão dos serviços de saúde do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Laiza Maria de Souza M.F. Miño

**Membros:**

Lia Mary Passos de Souza – PNS Medicina Socorrista  
Gilda de Queirós Tavares – Diretor Administrativo do Hospital  
Luiz Geraldo de Paula– Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário  
Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas – Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fabiano Barreto Gomes – Assessor Executivo do Fundo Municipal de Saúde  
Delba Machado Barros – Coordenador Geral de Planejamento e Gestão em Saúde  
Lilia Erthal de Farias – Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria  
Renan Barcelos Severiano – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Quissamã/ RJ, 23 de Janeiro de 2018.

**Luiz Ricardo F.Tigre Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355  
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 131/2017. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos manipulados, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã. Prazo de vigência 10/01/2018 à 10/01/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 001524/2017		Data Julgamento: 10/01/2018		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 11399-FARMACIA M2M LTDA-ME Telefone: ()						
0001	051-01-0469-0	SACHE	Fórmula manipulada: L Glutamina - 5 grs; L Arginina - 2 grs; L Taurina - 300 mg; L Carnitina - 500 mg	1.440,00	4,43	6.379,20
Marca: Farmácia M2M						
0002	051-01-0471-0	CAPSULA	Fórmula manipulada: Coenzima Q10 - 300 mg	1.440,00	2,82	4.060,80
Marca: Farmácia M2M						
0003	051-01-0478-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Vitamina A - 500 UI; Vitamina D3 - 5000 UI qsp 1 gota Veículo lipofílico qsp 20 ml	36,00	27,00	972,00
Marca: Farmácia M2M						
0004	051-01-0480-0	CAPSULA	Fórmula manipulada: Vitamina C - 50 mg; Vitamina E - 100 UI; Selênio - 50 mcg; Zinco Quelato - 15 mg; Cobre - 1 mg; Magnésio Glicina - 100 mg; Picolinato de Cromo - 50 mcg; Ácido Alfa Lipóico - 150 mg; Metilcobalamina - 500 mcg	720,00	2,64	1.900,80
Marca: Farmácia M2M						
0005	051-01-0482-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Vitamina D - 5000 UI; Vitamina A - 1000 UI; Aroma Hortelã 0,5% Veículo lipofílico qsp 30 ml	36,00	29,00	1.044,00
Marca: Farmácia M2M						
0006	051-01-0483-0	CAPSULA	Fórmula manipulada: Naltrexona - 1,5 mg	720,00	1,82	1.310,40
Marca: Farmácia M2M						
0007	051-01-0485-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Captopril - 10 mg/ml - 60ml	36,00	20,13	724,68
Marca: Farmácia M2M						
0008	051-01-0588-0	CAPSULA	Fórmula manipulada: Pool Simbiótico gastro resistente	2.880,00	3,50	10.080,00
Marca: Farmácia M2M						
0009	051-01-0587-0	CAPSULA	Fórmula manipulada: Vitamina C - 200 mg; Vitamina E - 200 mg; Zinco Quelato - 15 mg; Selênio Quelato - 50 mcg; Picolinato de Cromo - 100 mcg; Ácido Alfa Lipóico - 250 mg; Silimarina - 200 mg; Cobre Quelato - 1 mg	720,00	3,63	2.613,60
Marca: Farmácia M2M						



Página: 0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 001524/2017				Data Julgamento: 10/01/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
0010	051-01-0586-0	PASTILHA	Fórmula manipulada: Metilcobalamina 2000 mcg pasta sublingual	60,00	2,22	133,20	
Marcá: Farmácia M2M							
0011	048-09-0432-0	BISNAGA	Fórmula manipulada: Papaína 2% GEL 50 grs	600,00	4,24	2.544,00	
Marcá: Farmácia M2M							
0012	048-09-0433-0	BISNAGA	Fórmula manipulada: Papaína 4% GEL 50 grs	600,00	15,00	9.000,00	
Marcá: Farmácia M2M							
0013	048-09-0434-0	BISNAGA	Fórmula manipulada: Papaína 6% GEL 50 grs	600,00	23,97	14.382,00	
Marcá: Farmácia M2M							
0014	048-09-0435-0	BISNAGA	Fórmula manipulada: Papaína 8% GEL 50 grs	960,00	22,99	22.070,40	
Marcá: Farmácia M2M							
0015	048-09-0436-0	BISNAGA	Fórmula manipulada: Papaína 10% GEL 50 grs	960,00	26,87	25.795,20	
Marcá: Farmácia M2M							
0016	048-09-0437-0	ENVELOPE	Fórmula manipulada: Papaína pó 5 grs envelope	1.000,00	13,48	13.480,00	
Marcá: Farmácia M2M							
0017	048-09-0438-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Ácido acético 5% qsp água destilada frasco 30 mL	60,00	18,67	1.120,20	
Marcá: Farmácia M2M							
0018	048-09-0439-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Hipoclorito de sódio 10% qsp água destilada frasco 500 ml	12,00	28,67	344,04	
Marcá: Farmácia M2M							
0019	048-09-0440-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Hipossulfito de sódio 20% qsp água destilada frasco 30 ml	24,00	19,97	479,28	
Marcá: Farmácia M2M							
0020	048-09-0441-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Solução de lugol frasco qsp 30 ml	36,00	22,77	819,72	
Marcá: Farmácia M2M							
0021	048-09-0442-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 30% qsp água destilada 20 ml	36,00	8,00	288,00	
Marcá: Farmácia M2M							

Página: 0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 001524/2017				Data Julgamento: 10/01/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
0022	048-09-0443-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 50% qsp água destilada frasco 20 ml	36,00	11,00	396,00	
Marcá: Farmácia M2M							
0023	048-09-0444-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 70% qsp água destilada frasco 20 ml	36,00	13,00	468,00	
Marcá: Farmácia M2M							
0024	048-09-0445-0	FRASCO	Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 80% qsp água destilada frasco 20 ml	36,00	26,62	958,32	
Marcá: Farmácia M2M							
Total para este Fornecedor: 24						121.363,84	
Total para esta Solicitação:						121.363,84	